



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 1712022**  
(Processo Administrativo n. 297/2022)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio do Setor de Licitações, sediado Praça Anchieta, n. 10, Centro, Antônio Carlos/SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n. 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n. 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP n. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n. 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n. 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**DIA: 13 de janeiro de 2022.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de  
BrasíliaDF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br)**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa do Pregoeiro.

**SEÇÃO I - DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**, conforme especificações do edital



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

e seus anexos.

## SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2 A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de :

Órgão: 04 – Secretária de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Secretária de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.006 – Aquisição e distribuição da Alimentação Escolar

Despesa: 22 – 3.3.90.00.00.00.00.1.00

23 – 3.3.90.00.00.00.00.1.43

## SEÇÃO III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3 Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, a ser exclusivamente enviada pela plataforma [Comprasbr.com.br](http://Comprasbr.com.br).

3.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

3.2 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação das propostas.

## SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no ComprasBR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

4.2 Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

### 4.3 Não poderão participar deste Pregão:

I Empresa sob falência, salvo os casos previstos no item 11.3 alínea “k” deste edital, concurso de credores,



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

dissolução, liquidação, consórcio de empresas por se tratar de objeto comum, simples e de pequena monta assegurando ampla competitividade, controladoras, e coligadas ou subsidiárias entre si;

II Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;

III Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa a qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

## **SEÇÃO V – DA PROPOSTA**

5 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site <comprasbr.com.br > até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1 A licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos cotados, contudo, só será motivo para desclassificação a ausência da identificação do produto na proposta readequada.

5.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, tendo como marco inicial a data da sessão.

5.3 As empresas deverão **declarar** que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

5.5 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.6 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.7 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.8 A proposta de preços a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances deverá



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

obrigatoriamente conter as seguintes informações:

5.8.1 Razão social e CNPJ da empresa licitante, endereço completo, telefone, e/ou endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, **declaração** de que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a especificação do objeto, a marca e/ou modelo do produto cotado, bem como o valor total do lote e o valor unitário de cada item.

5.8.2 Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no termo de referência, no prazo determinado, a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

5.9 A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

5.10 As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.11 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

## SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br).

6.1 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.2 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

## SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7 O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.1 Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.2 A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta adequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

## SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO

8 Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 0,1 % e registrado no sistema.

8.2 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

8.3 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br).

## SEÇÃO IX - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

9 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.1 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro irá negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

**9.2** Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor **por item ou por lote superior ao orçamento estimado definido no Anexo II deste edital, após a negociação.**



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

9.3 Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.4 Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

9.5 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.6 Para efeito da proposta de preços readequada será considerado o último lance cadastrado no sistema Comprasbr.

9.7 No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

## **SEÇÃO X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

10 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO** por lote/item, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

10.1 O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio.

10.2 Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por lote/item.

10.3 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou fira os direitos dos demais licitantes.

10.4 O resultado desta licitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, disponível na internet, no endereço <https://www.antoniocarlos.sc.gov.br> e no ComprasBR.

10.5 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas esboçadas das causas que motivaram a desclassificação



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

## **SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO**

11 Os Licitantes deverão inserir a documentação exigida para habilitação em campo específico do sistema, devendo ser cadastrado juntamente com a proposta inicial, sob pena de inabilitação. Ao cadastrar os documentos, ficam cientes que estão declarando o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios.

11.1 Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, caso seja exigido durante a fase de habilitação, a empresa deverá remeter a documentação exigida na habilitação, bem como, a proposta atualizada para o Pregoeiro do Pregão Eletrônico da Prefeitura Antonio Carlos, com endereço na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antonio Carlos/SC, CEP 88180-000, no prazo de 5 (cinco) dias.

11.2 No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.

11.3 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto social e/ou a última alteração consolidada em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto, do sócio ou representante legal da empresa. Sendo representante, este deverá apresentar procuração pública ou privada dando plenos poderes para participar de todas as fases da licitação e assinatura da Ata de registro de preços;
- c) Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresa individual (MEI);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certidão Negativa de regularidade fiscal para com o FGTS;
- f) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, compreendendo Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- g) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

Débitos Trabalhistas) – CNDT

- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)
- k) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, tanto via sistema e-Proc quanto via sistema SAJ. Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada a documentação; Certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatório nos termos da Lei 8.666/93; Comprovante do acolhimento do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, em caso de recuperação judicial, ou da homologação judicial do plano de recuperação no caso de recuperação judicial; Os licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico- financeira, como qualquer licitante.
- l) Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante;
- m) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

11.4 Os documentos de habilitação deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a datada abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

11.5 Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

11.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em via original com assinatura digital ou autenticada, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou também cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

11.6.1 As declarações e documentos devem estar de acordo com o item 11.6, entretanto poderão ser inseridas no sistema sem as autenticações exigidas, desde que, estas sejam encaminhadas com as devidas autenticações conforme esta disposto no item 11.2.



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

11.6.2 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

11.7 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

11.8 O não atendimento de qualquer das condições previstas neste instrumento convocatório provocará a inabilitação do Licitante.

11.9 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

11.10 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **SEÇÃO XII – DO RECURSO**

12 Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.1 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.2 Os recursos e contrarrazões dos recursos deverão ser anexadas pelo licitante em campo próprio do sistema eletrônico.

12.3 Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.4 O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no item 12, autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

12.6 Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistênciadainterposição do recurso.

12.7 É assegurada vista dos autos às licitantes interessadas no setor de Diretoria de Compras, Licitaçãoese Contratos da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, localizada na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, no horário das 07:30 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas.

### **SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

13 O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar

o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

13.1 Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e

adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

### **SEÇÃO XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14 Os vencedores desta licitação serão convocados após a publicação do resultado e homologação para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo I.

14.1 As empresas adjudicatárias deverão assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

14.2 Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto no Artigo 4º, Incisos XXIII e XVI, da Lei nº. 10.520/02.

14.3 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

14.4 Ao assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) denominadas DETENTORA(S) DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações previstas neste edital e na proposta apresentada.



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

- 14.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços/contrato poderão sofrer alterações em virtude de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados.
- 14.6 Caso os preços inicialmente registrados tornarem-se superiores aos praticados no mercado, a Prefeitura deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.
- 14.7 A existência do Registro de Preços não obriga a Prefeitura a realizar as contratações que dele poderia advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento ou prestação do serviço em igualdade de condições.
- 14.8 Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na página da internet da Prefeitura, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.9 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a contar da sua assinatura.
- 14.10 A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Solicitação de Fornecimento, a ser enviada para o e-mail indicado pela licitante DETENTORA DA ATA.
- 14.11 Os produtos deverão ser entregues na conforme estabelecido no Termo de referência, em dias úteis.
- 14.12 Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Caso a contratada não possua vínculo com essas instituições bancárias deverá arcar com custos da transferência interbancária de recursos (TED - Transferência Eletrônica Disponível).
- 14.13 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal e/ou no boletim de medição, observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 5º da lei nº 8666/93.
- 14.14 Respeitadas as condições previstas neste edital/Ata de registro, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
- 14.15 Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço,



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o Imposto de Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

14.16 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

## **SEÇÃO XV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **a) Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:**

1. manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
2. dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo as quantidades solicitadas no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Solicitação de Fornecimento;
3. solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pela Prefeitura de Antônio Carlos/SC.

### **b) Das Obrigações da Prefeitura de Antônio Carlos**

1. assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos licitantes vencedores;
2. emitir a Solicitação de Fornecimento com as quantidades solicitadas de cada item para fornecimento, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos;
3. acompanhar a entrega dos produtos
4. notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;
5. efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;
6. fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
7. analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.

## **SEÇÃO XVI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 Será cancelado o registro do fornecedor que:

- a) descumprir total ou parcialmente as condições do edital que deu origem à Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;
- c) não assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente (Solicitação de Fornecimento) no prazo estabelecido e sem justificativa aceitável;



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

- d) O registro do fornecedor poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.

## **SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES**

17.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Solicitação de Fornecimento, fazer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Antônio Carlos pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução a Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pela Prefeitura de Antônio Carlos, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.

17.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto constante na Ata de Registro de Preços estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) suspensão temporária de licitar e contratar com a Prefeitura de Antônio Carlos/SC. pelo período de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade.

17.4 As hipóteses de rescisão contratual estão previstas nos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93, as quais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

17.5 A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

## **SEÇÃO XVIII – DAS PENALIDADES**



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

18.1 Sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei e com fundamento nos artigos da lei 8666/93e artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, e garantida a ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

I- Advertência ou Notificação conforme parágrafo 18.2.1;

II- Multa conforme parágrafo 18.5;

III- Suspensão e impedimentos conforme parágrafo 18.3;

IV- Declaração de inidoneidade; conforme parágrafo 18.4;

18.1.1 As penalidades dos incisos III e IV poderão ser aplicadas e asseguradas à defesa préviada Contratada com abertura de respectivo processo administrativo.

18.1.2 As penalidades dos incisos I e II poderão ser aplicadas pelo fiscal ou setor responsável do contrato sem necessidade de abertura de processos administrativos ao verificar o agravo da CONTRATADA.

18.1.3 As penalidades previstas do parágrafo 18.1 incisos I, II, III e IV poderão ser aplicadas simultaneamente ou separadamente.

18.1.4 Cada penalidade é independente entre si.

18.1.5 A aplicação dos incisos I,II,III,IV do parágrafo 18.1 perdurara os motivosdeterminantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação peranteo Município.

18.1.6 A reabilitação da Contratada perante o Município poderá ser requeridasempre que a CONTRATADA;

- a) Ressarci o Município dos prejuízos resultantes;
- b) Quitar as Multas aplicadas;
- c) Somente depois de decorrido o prazo das sanções aplicadas

#### **18.2.1 Advertência ou Notificação;**

**18.2.2** A sanção de advertência ou Notificação consiste em uma comunicação formal que poderá ser através dos seguintes meios de comunicação, AR, Ofício, Carta, fac-símile, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório à CONTRATADA, advertindo-lhe sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se lhe confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis.

18.2.2.1 A empresa será Notificada ou Advertida apenas uma vez; se a CONTRATADA não tomar adoçãodas medidas corretivas cabíveis ou sendo reincidente será aplicado o que consta nos incisos “II, III e IV” desta clausula;



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

### 18.3 Suspensão e impedimentos

18.3.1 Aplicada essa penalidade, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração enquanto durarem os efeitos da sanção, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.3.2

18.3.3 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do parágrafo 18.7.6 e alcançar o total de pontos descritos a seguir, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas na 18.7.4 na Tabela 1, poderá ter as seguintes punições:

- a) **(50 Pontos)**, Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 5 (cinco) anos, do direito de participação de licitação e contratar perante este Município;
- b) **(41 a 49,5 Pontos)**, Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 3 (três) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Antônio Carlos;
- c) **(36 a 40,5 Pontos)**, Suspensão e impedimentos de 2 (dois) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Antônio Carlos;
- d) **(25 a 35,5 Pontos)**, Suspensão e impedimentos de 12 (doze) meses, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Antônio Carlos;
- e) **(15 a 24,5 Pontos)**, Suspensão e Impedimento de contratar de 6 (seis) meses até 24 (vinte e quatro) meses, do direito de participação de licitação ou contratar com o Município de Antônio Carlos;
- f) **(10 a 14,5 Pontos)**, Suspensão e impedimentos por 90 (noventa) dias do direito de participação de licitação ou contratar.

g) **(01 a 9,5 Pontos)**, Suspensão da Ata de Registro de Preços que participa.

18.3.3.1. Aplicada às sanções do item 18.3.2 nas alíneas “a, b, c, d, e, f, g” a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

### 18.4. Declaração de inidoneidade;

18.4.1 A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas no item 18.7.6, na tabela 3, e alcançar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas Tabela 1, item 18.7.4, poderão ter as seguintes punições:

- a) **( >50 Pontos)** Declaração de inidoneidade de no máximo 2 (dois) anos, perante os Órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas,



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios com a devida declaração de Inidoneidade publicada em diário oficial e jornais de circulação do estado e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria - Geralda União.

18.4.1.1 Aplicada essa penalidade, a CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios, enquanto durarem os efeitos da sanção, sem prejuízo das multas e outras sanções previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.4.1.2 Aplicada às sanções do item 18.3.2 a alínea “a”, a Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

## **18.5. Multas:**

18.5.1. A sanção de multa é aplicada ao fornecedor que descumpriu obrigação assumida no ajuste contratual realizado com a Administração.

18.5.2. A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do item 18.7.6 e alcançar ou ultrapassar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas no item

18.5.4 da tabela 1, poderão ter as seguintes multas quando alcançar:

- I. ( **1 a 2,5 Pontos**) Multa de R\$50,00 reais;
- II. ( **3 a 4,5 Pontos**) Multa de 0,33% até 5% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- III. ( **5 a 9,5 Pontos**) Multa de 5% até 10% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- IV. ( **10 a 14,5 Pontos**) Multa de 10% até 15% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- V. ( **15 a 24,5 Pontos**) Multa de 15% até 20% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- VI. ( **25 a 35,5 Pontos**) Multa de 20% até 25% do valor total do contrato ou da ordem de serviço;
- VII. ( **35 a 49,5 Pontos**) Multa de 25% até 30% do valor total do contrato c ou da ordem de serviço;
- VIII. ( **> 50 Pontos**) Multa de 30% do valor total do contrato.

18.5.2.1. Ficando ao critério da administração a aplicação porcentagem da multa em cima dos valores do contrato ou dos valores das Afs.

18.5.2.2. Aplicada às sanções do item 18.5.2 incisos I, II, III, IV, V, VI, V, VI, VII, VIII a Contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do mesmo, para apresentar o contraditório e a ampla



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

defesa.

18.5.3. As multas não poderão ultrapassar o valor de 30% do valor total do contrato.

18.5.3.1. Só poderá ultrapassar 30% do valor total do contrato em casos de ressarcimento de danos causados por culpa da CONTRATADA à CONTRATANTE ou a Terceiros.

18.5.4. Ficando-o ao critério da administração pública a aplicação da Multa ou Rescisão Unilateral do contrato, ou aplicação de ambas simultaneamente.

18.5.5. O tempo inicial para incidência da multa estipulada, será a data correspondente a do adimplemento e o termo final será a data do efetivo pagamento ou desta.

18.5.6. Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparações a que a Municipalidade, vem a fazer jus, a garantia apresentada pelo adjudicatário, será convertida em pagamento parcial ou total da obrigação independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

18.5.7. Em qualquer hipótese de aplicação de multa, ou reparações a que a Municipalidade, vem a fazer jus, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA:

a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

b) O não pagamento da multa pela Contratada após seu vencimento ou esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido referente a multas aplicadas oriundas deste contrato à CONTRATADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

18.5.8. Quando o responsável for julgado em débito, poderá ainda a CONTRATANTE aplicar-lhe multa à CONTRATADA de até 100% (cem por cento) do valor atualizado do dano causado ao Município para reparação dos prejuízos resultantes.

18.5.8.1. Fica a critério da administração pública a aplicação dos incisos I, II, III, IV do item 18.1, unicamente ou ambas simultaneamente.

18.5.8.2. Poderá ser aplicada Simultaneamente Multas, Suspensão, advertência, impedimentos e Declaração de inidoneidade, sendo que a quitação de uma não desobriga o cumprimento da outra. Ficando-as ao critério da administração pública.

18.5.9. O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, fac-símile, AR, e-mail, ofício, pessoalmente ou notificação via cartório.

18.5.9.1. A defesa ou recurso deverá ser feito por escrito e protocolada no setor de Protocolos do Município de Antônio Carlos.

18.5.9.2. Decorrido o prazo para defesa e não havendo a apresentação da mesma imputar-se-ão como



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

verdadeiros os fatos apresentados.

18.5.10.1. As Notificações, Advertências, aplicações de Multas poderão ser feita através de Carta, e-mail, fac- símile, ofício, Ar e notificação via cartório feita pelo Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, Setor de Compras do Município de Antônio Carlos;

18.5.11. As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; as sanções administrativas previstas no Art. 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 1997; as sanções do Art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992; as sanções do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) trouxe a obrigatoriedade dos entes públicos, de todos os Poderes e Esferas de Governo, manterem este cadastro atualizado. Todas as sanções citadas aplicam-se a este contrato e todos os documentos anexo a ele.

18.5.12. Quando aplicado alguma penalidade deste contrato será dada publicidade nos órgãos de publicação oficial e jornais de grande circulação no estado.

## **18.6. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

18.6.1. A CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

## **18.7. DA PROPORCIONALIDADE DAS SANÇÕES E VALORES DAS MULTAS E TABELA DE PONTUAÇÃO E DISCRITIVA DAS PENALIDADES.**

18.7.1. Com fundamento nas leis federais 8666/93, Lei n.º 10.520/2002, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e cláusulas deste contrato. Será aplicada penalidades previstas no item 18.1 se a CONTRATADA fizer uma ou mais ações descritas a seguir;

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar na execução do contrato;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa.
- h) Se fizer uma ou mais ações descritas na tabela 3 desta cláusula.

18.7.2. Será deduzido do valor dos materiais a pagar à Contratada o valor das multas aplicadas em



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

razão de falhana execução do contrato, de que trata a alínea “c” do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, o valor relativo às multas aplicadas.

18.7.3. O retardamento da execução, previsto na alínea “b” do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, estará configurado quando a CONTRATADA:

- I- Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 5 (Cinco) dias contados da data constantena ordem de serviço;
- II- Deixar de entregar, sem causa justificada, os materiais definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 5 (cinco) dias intercalados.

18.7.4. A falha na execução do contrato, prevista na alínea “c” do item 18.7.1 desta cláusula, estará configurada quando a CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 desta cláusula, e alcançar o total de 15 (quinze) pontos para mais, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas para todas as punições na tabela 1 a seguir:

TABELA 1- PONTOS REFERENTE A INFRAÇÃO	
GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
0,5	0,5
1	1
2	3
3	4
4	6
5	9
6	20
7	50

18.7.5. O comportamento, previsto na alínea “e” do parágrafo 18.7.1 desta cláusula, estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

18.7.6. Pelo descumprimento das **obrigações contratuais**, a Administração aplicará multas e punições conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

<b>TABELA 2 – Pontuação e Correspondência</b>		
<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA DA MULTA</b>	<b>CORRESPONDENCIA DE SUSPENSAO E IMPEDIMENTOS E INIDONEIDADE</b>
<b>01 a 2,5</b>	R\$50 reais	<b>##</b>
<b>03 a 4,5</b>	0,33% até 5% do valor total do contrato ou da ordem de serviço	<b>##</b>
<b>05 a 9,5</b>	5% até 10% do valor total do contrato ou da ordem de serviço	<b>##</b>
<b>10 a 14,5</b>	10% até 15% do valor total do contrato ou da ordem de serviço	Suspensão e impedimentos por 90 (noventa) dias do direito de participação de licitação ou contratar.
<b>15 a 24,5</b>	15% até 20% do valor total do contrato ou da ordem de serviço	Suspensão e Impedimento de contratar de 6 (seis) meses até 24 (vinte e quatro) meses, do direito de participação de licitação ou contratar com o Município de Antônio Carlos;
<b>25 a 35,5</b>	20% até 25% do valor total do contrato ou da ordem de serviço	Suspensão e impedimentos de 12 (doze) meses, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Antônio Carlos;
<b>36 a 40,5</b>	25% até 30% do valor total do contrato ou da ordem de serviço	Suspensão e impedimentos de 2 (dois) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Antônio Carlos;
<b>41 a 49,5</b>	25% até 30% do valor total do contrato ou da ordem de serviço	Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 3 (três) anos, do direito de participação de licitação e contratar com o Município de Antônio Carlos;



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

<b>&gt;50</b>	30% do valor total do contrato	Suspensão e Impedimentos, por prazo não superior à 5 (cinco) anos, do direito de participação de licitação e contratar perante este Município e Declaração de inidoneidade de no máximo 2 (dois) anos, perante os Órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações Públicas, as Empresas Públicas, as Sociedades De Economia Mista E Demais Entidades Controladas Direta Ou Indiretamente Pela União, Estados, Distrito Federal E Municípios com a devida declaração de Inidoneidade publicada em diário oficial e jornais de circulação do estado e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União.
---------------	--------------------------------	---

**TABELA 3 - DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES**

	DESCRIÇÃO	GRAU DA INFRAÇÃO	INCIDÊNCIA
	Deixa de entrega dos orçamentos em até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia da solicitação que pode ser feita através Carta, fac-símile, Ofício, AR ou	0	Por ocorrência e por dia de atraso



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

	email	5	
	Ser Advertida ou Notificada mais de uma vez	0 , 5	Por ocorrência
	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada.	0 , 5	Por ocorrência
	Deixar de manter o endereço sede da empresa atualizada durante a vigência do contrato.	0 , 5	Por ocorrência
	Deixar de cumprir os prazos previstos neste contrato	0 , 5	Por empregado ou por ocorrência
	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados	0 , 5	Por ocorrência e por dia suspenso
	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, SETOR DE CONTRATOS, SETOR DE COMPRAS sem motivo justificado.	0 , 5	Por ocorrência
	Retirar das dependências de quaisquer dos Prédios da Prefeitura de Antônio Carlos equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável do Contrato.	0 , 5	Por item e por ocorrência
	Materiais não entregues	0 , 5	Por ocorrência e por dia de atraso
	Serviço não prestado	0 , 5	Por ocorrência e por dia de atraso
	Serviço não prestado após 5 (cinco) dias uteis da emissão da ordem de serviços (AF)	0 , 5	Por ocorrência e por dia de atraso
	Não conclusão do serviço	0 , 5	Por ocorrência e por dia de atraso



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

	Não inicialização dos serviços no tempo determinado pela administração, setor de Contrato, Setor de Compras ou Fiscal do Contrato	0 , 5	Por ocorrência e por dia de atraso
	Rescisão determinada por ato unilateral do Município de Antônio Carlos	0 , 5	Por ocorrência
	Rescisão do contrato por culpa da contratada	0 , 5	Por ocorrência
	Os funcionários da empresa faltarem com o respeito para com funcionário público no exercício da função ou em razão dela	0 , 5	Por ocorrência
	Aplicada a advertência e vencido o prazo estabelecido para sanar a irregularidade, e continuar o inadimplemento	0 , 5	Por ocorrência e por dia de atraso
	Deixar de entregar a documentação exigida	0 , 5	Por ocorrência
	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	0 , 5	Por ocorrência e por dia de atraso
	Deixar de cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	0 , 5	Por dia de atraso
	Deixar de Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	0 , 5	Por ocorrência
	Deixar de Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	0 , 5	Por ocorrência
	Deixar de Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	0 , 5	Por ocorrência
	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula nona deste contrato.	0 , 5	Por ocorrência e por dia de atraso
	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou	0	Por ocorrência e por dia de atraso



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

	dúvidas referentes as prestações de serviços ou documentos que constam neste contrato	,5	
	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta os serviços solicitados	0,5	Por ocorrência e por dia de atraso
	Atrasar a entrega do objeto	0,5	Por ocorrência e por dia de atraso
	Não costar a documentação solicitada no envelope para a habilitação no certame de licitação	0,5	Por ocorrência
	Não apresentar a documentação solicitada para a habilitação no certame de licitação	0,5	Por ocorrência
	Não Apresentar Amostras solicitadas	1	Por ocorrência

	Não Apresentar Amostras solicitadas no tempo solicitado pelo Pregoeiro ou Fiscal do Contrato	1	Por ocorrência
	Entregar amostra diferente da cotada	1	Por ocorrência
	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	1	Por ocorrência
	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	1	Por ocorrência
	Inexecução parcial do contrato ou de quaisquer das obrigações estipuladas no processo licitatório e neste contrato;	1	Por ocorrência
	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material.	2	Por ocorrência
	Recusa injusta da assinatura ou retirar do respectivo instrumento de Contrato quando estipulado o prazo para tal procedimento pelo setor de contratos	3	Por ocorrência
	O material cotado não atender as especificações do Edital	3	Por ocorrência



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

	Não manter a proposta licitada, "salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado"	4	Por ocorrência
	Inexecução total do contrato ou de quaisquer das obrigações estipuladas no processo licitatório e neste contrato;	4	Por ocorrência
	Entregar material diferente do cotado ou do que está descrito no Edital	5	Por ocorrência
	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	5	Por ocorrência
	Destruir ou danificar patrimônio da prefeitura por culpa ou dolo de seus agentes.	5	Por ocorrência
	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
	Danos causados a CONTRATANTE	5	Por ocorrência
	A empresa ou seus sócios faltarem com o respeito para com funcionário público no exercício da função ou em razão dela	5	Por ocorrência
	Apresentar documento falso	5	Por ocorrência
	Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato	6	Por ocorrência
	Comporta-se de modo inidôneo ou tentar frustrar o certame de licitação	7	Por ocorrência
	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal	7	Por ocorrência

18.7.6.1. Poderá ser aplicada simultaneamente os itens da tabela3, ficando a critério da administração públicaa aplicação.

18.7.6.2 Poderá ser aplicada simultaneamente os itens da tabela 3, com as punições do item 18.7.1.

18.7.6.3 Cada item da tabela 3 é uma hipótese da infração que a Contratada poderá vir a fazer e que deverá ser punida conforme descrito nesse contrato se for concretizada.

18.7.6.4. Se vir ocorrer uma infração que não foi contemplada e descrita na "Tabela 3", poderá a administração

aplicar a sanção que julgar mais conveniente.

18.7.7. A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a Suspensão e impedimento de licitar e contratar e Declaração de inidoneidade e parágrafo 18.7.1 desta cláusula.

18.7.7.1. Poderá ser aplicada simultaneamente e por mais de uma vez os itens da tabela 3 desta cláusula.

18.7.7.2. É desnecessária a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

previstas nos incisos I e II do item 18.1, podendo ser aplicada pelo Fiscal do Contrato, Setor de Contratos, ou pela autoridade competente.

18.7.8. A CONTRATADA cometer uma ou mais infrações, previstas na tabela 3 do parágrafo 18.7.6 desta cláusula, e alcançar o total de pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações estabelecidas na tabela 1, poderá sofrer as sanções previstas nos incisos I e II do item 18.1.

18.7.9. Os pontos são acumulados por um período de 12 (doze) meses a contar da data do cometimento da infração. Sendo zerados os pontos sempre no primeiro dia de janeiro de cada ano. Por outro lado, as pontuações são retiradas do prontuário da Contratada depois desse período, ou seja, o sistema é “zerado”.

18.7.9.1. Prontuário é a soma de todas as informações a respeito da contratada no período do ano vigente e que a mesma poderá ter acesso solicitando-o ao setor de contratos.

18.7.9.2. Os pontos são acumulados e vinculados a todos os contratos que a CONTRATADA tiver ou for ter como Município de Antônio Carlos criando-se um histórico dos mesmos que ficara vinculado ao prontuário da empresa.

18.7.9.3. No início de cada ano somente a pontuação é zerada, continuando os efeitos das Penalidades e Multas aplicadas a CONTRATADA.

## **18.8 DA RESCISÃO:**

18.8.1 A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. Sendo as causas que podem determinar a rescisão deste instrumento contratual as seguintes:

18.8.2 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

18.8.3 No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

18.8.4 O contrato poderá ser rescindido quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos a seguir:

- I) O atraso injustificável no objeto contratado;
- II) A paralisação da entrega dos materiais sem justa causa e prévia comunicação por escrito, a



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

Gerência de Contratos, ou Fiscal do Contrato;

- III) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo do Município, prejudique a execução deste instrumento contratual;
- IV) A dissolução da sociedade;
- V) A decretação da falência;
- VI) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º. Do art. 67 da Lei de Licitações;
- VII) A insolvência da CONTRATADA;
- VIII) A supressão, por arte do Município, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial deste instrumento contratual além do permitido no § 1º. Do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- IX) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste instrumento contratual;
- X) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município decorrentes dos materiais ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XI) O não cumprimento do objeto do contrato na sua totalidade;
- XII) Apresentar documentação falsa;
- XIII) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- XIV) Falhar na execução do contrato;
- XV) Fraudar na execução do contrato;
- XVI) Comportar-se de modo inidôneo;
- XVII) Cometer fraude fiscal;
- XVIII) Fizer declaração falsa.
- XIX) Chegar a pontuação de 15 ou mais pontos conforme tabela 1 da item 22.5.4

18.8.5 Para os incisos “I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX” desta cláusula a rescisão a ser aplicada será multa e sanções previstas em conformidade nos itens 18.7.4 e 18.3.2 deste Edital. Havendo crédito desse contrato ou de outros contratos da Contratada com a Contratante, deste crédito será deduzido o valor da multa.

18.8.6 A rescisão deste instrumento contratual poderá ser:

- I- Determinada por ato unilateral da CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

- II- Por acordo bilateral entre as partes, reduzidas a termo no processo, desde que haja conveniência para o Município;
- III- Judicial nos termos da legislação vigente da Lei 8666/93.
- IV- A CONTRATADA executar atos tais como os descritos do nos 18.8.4 e seus incisos.

18.8.7 Na hipótese de rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA poderá ser esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido tendo, ainda, o direito à:

- I- Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão, tendo comprovada os prejuízos;
- II- Pagamento de custo da desmobilização e dos materiais já entregues, a ser aferido entre as partes.

## **18.9 JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

18.9.1 As questões decorrentes de conflitos referente a execução deste instrumento administrativamente, se houver processo administrativo, serão processadas e julgadas pelo Setor de Contratos, se houver recurso à segunda instância, caberá à Procuradoria examinar a decisão proferida em primeira instância e julgar se foi acertada ou não.

18.9.2 O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, fac- símile, AR, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório.

## **SEÇÃO XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.

19.2 Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no site [bigua.sc.gov.br](http://bigua.sc.gov.br), Comprasbr ou no setor de Licitações e Contratações da Prefeitura de Antônio Carlos/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

19.3 Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser solicitadas por meio eletrônico, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas através do portal [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

19.4 A Prefeitura de Antônio Carlos poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este edital, a qual será publicada nos sites [bigua.sc.gov.br](http://bigua.sc.gov.br), Comprasbr e no Diário Oficial



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

dos Municípios.

## **SEÇÃO XX – DOS ANEXOS**

20. Fazem parte integrante deste Edital:
- a) Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preços
  - b) Anexo II– Especificação dos lotes
  - c) Anexo III - Termo de Referência
  - d) Anexo IV – Modelo de Declaração

Antônio Carlos, 24 de novembro de 2022

---

**GERALDO PAULI**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

### ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, O Município de Antônio Carlos, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob o número 82.892.290/0001.90, estabelecida na Praça Anchieta, 10 - Centro – aqui representado pelo Prefeito, Sr. Geraldo Pauli,, e a empresa ....., com sede na Rua, inscrita no CNPJ sob nº, ..... neste ato representada pelo(a) Sr(a), CPF nº, acordam proceder, nos termos, referente ao Pregão Eletrônico nº /2022, homologado em \_\_\_/\_\_\_/2022, sujeito às Leis nº 8.666/1993 ..... e 10.520/2002, e ao respectivo edital, o registro de preços referente ao(s) Lote(s) abaixo discriminados:

PRODUTO	ESTIMADO	VALOR ESTIMADO	TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE			

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ .....

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 1 ano, a contar da data da assinatura, até \_\_\_/\_\_\_/2022, sendo que no caso de esgotar as quantidades registradas em Ata, a sua vigência fica automaticamente encerrada.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

## ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

### QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	TOTAL	AMOSTRA E LAUDOS
1	400	Unidade	<b>AÇAFRÃO EM PÓ 50 GRAMAS</b> Características Técnicas: cúrcuma desidratada e moída. Ingredientes: cúrcuma. Não contém glúten. Embalagem: embalagem plástica lacrada e identificada de 50 g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: máximo de 30 dias.	R\$ 4,17	R\$ 1.666,67	
2	400	Pacote	<b>AÇÚCAR MASCADO 500 GRAMAS</b> Características Técnicas: Produto produzido a partir do caldo recém-extraído da cana-de-açúcar, bruto, úmido e escuro, natural e livre de produtos químicos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens atóxicas, de 1 kg cada pacote, de polietileno leitoso, hermeticamente selado. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	R\$ 11,15	R\$ 4.460,00	
3	1000	Kilograma	<b>AÇÚCAR DEMERARA TIPO 1 KILOGRAMA</b> Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar, em forma cristalizada, de grãos uniformes e amarelados. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Odor característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens atóxicas, de 1 kg cada pacote, de polietileno leitoso, hermeticamente selado. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	R\$ 6,31	R\$ 6.313,33	
4	100	Kilograma	<b>ALHO A GRANEL KILOGRAMA</b> Características Técnicas: Deve apresentar características bem definidas, bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em embalagens plásticas.	R\$ 29,53	R\$ 2.952,67	
5	300	Unidade	<b>AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS</b> Ingredientes: Amido de milho 100% puro, para o preparo de mingaus, pudins e usos diversos em confeitaria. Embalagem: Sachê de 500 g, acondicionado em caixa de papel cartão. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	R\$ 6,74	R\$ 2.023,00	
6	700	Kilograma	<b>ARROZ AGULINHA TIPO 1 (ARROZ BRANCO)</b> Características técnicas: branco, classe: longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Prazo de fabricação: máximo de 45 dias.	R\$ 4,78	R\$ 3.348,33	



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

7	600	Pacote	<p><b>ARROZ PARBOILIZADO 5 KILOGRAMAS</b>  <b>Características técnicas:</b> parboilizado- classe: longo fino- tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote.  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Prazo de fabricação:</b> máximo de 30 dias.</p>	R\$ 23,34	R\$ 14.006,00	
8	400	Kilograma	<p><b>ARROZ INTEGRAL 1 KILOGRAMA</b>  <b>Características técnicas:</b> parboilizado- classe: longo fino- tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote.  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Prazo de fabricação:</b> máximo de 30 dias.</p>	R\$ 5,23	R\$ 2.092,00	
9	500	Unidade	<p><b>AVEIA BRANCA EM FLOCOS FINOS TIPO 1 200 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> Constituída de grãos perfeitos, maduros, secos, são, limpos e uniformes, de tamanho e cor característicos da variedade.  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas, de 200 gramas, hermeticamente selado.  <b>Prazo de validade:</b> Mínimo 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> Máximo de 45 dias.</p>	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00	
10	350	Unidade	<p><b>AVEIA BRANCA EM FLOCOS GROSSOS TIPO 1 200 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> Constituída de grãos perfeitos, maduros, secos, são, limpos e uniformes, de tamanho e cor característicos da variedade.  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas, de 200 gramas, hermeticamente selado.  <b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão  <b>Prazo de validade:</b> Mínimo 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> Máximo de 45 dias.</p>	R\$ 4,78	R\$ 1.673,00	
11	400	Unidade	<p><b>BISCOITO CASEIRO SABOR AMENDOIM SEM GLÚTEN 150 GRAMAS</b>  <b>Ingredientes:</b> Fécula de mandioca, amido de milho, amendoim, polvilho, gordura de palma, ovos, açúcar, fermento químico: bicarbonato de sódio e água. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, LACTOSE, gordura vegetal hidrolisada, conservantes e corantes artificiais.  <b>Embalagem primária:</b> polipropileno de no mínimo 150 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 6 meses.</p>	R\$ 7,43	R\$ 2.972,00	01 amostra
12	400	Unidade	<p><b>BISCOITO CASEIRO SABOR COCO SEM GLÚTEN 150 GRAMAS</b>  <b>Ingredientes:</b> fécula de mandioca, polvilho, amido de milho, açúcar, ovos, gordura de palma, coco ralado, essência de coco, fermento químico: bicarbonato de sódio e água. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, LACTOSE, gordura vegetal hidrolisada, conservantes e corantes artificiais.  <b>Embalagem primária:</b> polipropileno de no mínimo 150 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.</p>	R\$ 7,43	R\$ 2.972,00	01 amostra
13	300	Unidade	<p><b>BROA DE MILHO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE 200 G</b>  <b>Características Técnicas:</b> broa de milho sem glúten, sem lactose, com gordura de palma  <b>Embalagem:</b> transparente, atóxica..  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 3 meses.  <b>Data de fabricação:</b> Máximo de 45 dias.</p>	R\$ 7,76	R\$ 2.329,00	1 amostra
14	500	Unidade	<p><b>CACAU EM PÓ 200 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> cacau em pó 100% cacau  <b>Ingredientes:</b> cacau em pó. NÃO CONTÉM GLÚTEN.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo 45 dias</p>	R\$ 12,80	R\$ 6.401,67	01 amostra
15	150	Unidade	<p><b>CANELA EM PÓ 30 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> pó fino, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro, com aspectos e cheiro-aromático de sabor próprio.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 45 dias.</p>	R\$ 3,86	R\$ 579,00	



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

16	80	Pacote	<b>CANELA EM PAU 10 GRAMAS</b> Características Técnicas: Casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro, com aspectos e cheiro-aromático de sabor próprio. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	R\$ 3,11	R\$ 248,80	
17	150	Unidade	<b>CANJICA DE MILHO BRANCA 500g</b> Características: grãos de milho sem umidade, sem impurezas e matérias estranhas, sem mofo e carunchos. Embalagem: de acordo com legislação específica vigente. Prazo de Validade: mínimo 4 meses. Data de fabricação: máximo 60 dias.	R\$ 7,57	R\$ 1.135,00	
18	160	Unidade	<b>CHÁ SORTIDO – SACHÊS – 10 UNIDADES (CIDREIRA, CAMOMILA, ERVA-DOCE, HORTELÃ)</b> Características Técnicas: acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem) Prazo de Validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação: máximo 60 dias.	R\$ 4,45	R\$ 712,00	
19	100	Kilograma	<b>CHIA EM GRÃOS SEMENTE KG</b> Semente de chia sem impurezas e matérias estranhas. Embalagem: de acordo com legislação específica vigente. Prazo de Validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação: máximo 60 dias.	R\$ 46,07	R\$ 4.606,67	1 amostra
20	300	Unidade	<b>COCO EM FLOCOS INTEGRAL DESIDRATADO 100 GRAMAS</b> Características técnicas: coco em flocos sem açúcar, parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3 g em 100 g. Ingredientes: polpa de coco desidratada. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas, de 100 g hermeticamente selados. Prazo de validade: Mínimo 6 meses. Data de fabricação: Máximo de 45 dias.	R\$ 7,83	R\$ 2.350,00	
21	300	Pacote	<b>COLORÍFICO 500 GRAMAS</b> Características Técnicas: pó fino, coloração vermelho intenso. Ingredientes: Fubá, urucum. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias.	R\$ 6,61	R\$ 1.982,00	
22	70	Pacote	<b>CRAVO DA ÍNDIA 10 GRAMAS</b> Características Técnicas: cravo constituído por botões florais são, secos e limpos, livre de umidade, impurezas e matérias estranhas. Odor característico. Embalagem: incolor ou transparente. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de Fabricação: Máximo 45 dias.	R\$ 3,52	R\$ 246,63	



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

23	350	Unidade	<p><b>DOCE DE BANANA ZERO AÇÚCAR 240 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> Doce de banana sem açúcar, isento de glúten e lactose.  <b>Ingredientes:</b> Banana e tâmara.  <b>Embalagem:</b> de vidro, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, datas de fabricação e validade. Pote com 240 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 4 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo 60 dias.</p>	R\$ 21,90	R\$ 7.663,83	amostra
24	100	Pacote	<p><b>ERVILHA PARTIDA TIPO 1 400 GRAMAS</b>  <b>Características técnicas:</b> constituída de grãos inteiros, maduros e sadios, de tamanho e coloração próprios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Livre de mofo, caruncho, manchas, danos, matéria estranha e insetos.  <b>Ingredientes:</b> ervilhas verdes.  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 400 g, em embalagem incolor ou transparente atóxica, hermeticamente selado.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Prazo de fabricação:</b> máximo de 30 dias.</p>	R\$ 8,58	R\$ 858,33	
25	450	Pacote	<p><b>ERVILHA CONGELADA 300 GRAMAS</b>  <b>Características técnicas:</b> constituída de grãos inteiros, maduros e sadios, de tamanho e coloração próprios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.  <b>Ingredientes:</b> ervilhas.  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 300 g, em embalagem incolor e transparente atóxica.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Prazo de fabricação:</b> máximo de 30 dias.</p>	R\$ 7,60	R\$ 3.418,50	
26	450	Pacote	<p><b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1, KILOGRAMA</b>  <b>Características técnicas:</b> Farinha de mandioca seca e torrada, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de umidade e de odores estranhos impróprios ao produto.. Deve apresentar coloração homogênea e ausência de odores.  <b>Embalagem:</b> limpa, atóxica, que proteja o produto e que não transmita odor e sabor estranho ao produto, com peso líquido de 1 kg.  <b>Data de validade:</b> mínimo de 180 dias.</p>	R\$ 8,67	R\$ 3.900,00	1 amostra
27	150	Pacote	<p><b>FARINHA DE MILHO AMARELA FLOCADA 500 G</b>  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500 g, em embalagem transparente atóxica, hermeticamente selado.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 5 meses.  <b>Prazo de fabricação:</b> máximo de 30 dias.</p>	R\$ 5,16	R\$ 774,50	01 amostra
28	200	Pacote	<p><b>FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS</b>  <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo, sal e fermento.  <b>Embalagem:</b> pacotes de polietileno atóxico transparente, com peso líquido de 500 g.  <b>Data de validade:</b> mínimo de 180 dias.</p>	R\$ 7,57	R\$ 1.513,33	
29	500	Pacote	<p><b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA TIPO 1 - 5 KILOGRAMAS</b>  <b>Características técnicas:</b>  Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas.  <b>Embalagem:</b> plástica. O produto deve estar acondicionado em embalagens de 5 kg.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias.</p>	R\$ 17,69	R\$ 8.843,33	01 amostra
30	300	Pacote	<p><b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL KILOGRAMA</b>  <b>Características técnicas:</b> Farinha de trigo integral fina, obtido do grão de trigo são e limpo, com no mínimo 5 g de fibra alimentar em 50 g do produto. Deve estar isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa.  <b>Embalagem:</b> deve estar intacta e ser resistente. O produto deve estar acondicionado em embalagens de 1 kg.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias.</p>	R\$ 6,58	R\$ 1.974,00	
31	150	Pacote	<p><b>FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE 400 G</b>  <b>Características Técnicas:</b>  <b>Ingredientes:</b> trigo para quibe  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 400 g, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Prazo de fabricação:</b> máximo de 30 dias</p>	R\$ 5,73	R\$ 859,00	
32	200	Kilograma	<p><b>FEIJÃO CARIOCA KG</b>  <b>Características Técnicas:</b> tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem.  <b>Embalagem:</b> deve estar intacto, ser atóxica, pacote de 1 kg, de polietileno transparente e hermeticamente selado.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias.</p>	R\$ 10,68	R\$ 2.136,67	



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

33	250	Kilograma	<p><b>FEIJÃO PRETO KG</b>  <b>Características técnicas:</b> tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem.  <b>Embalagem:</b> deve estar intacto, ser atóxica, pacote de 1 kg, de polietileno transparente e hermeticamente selado.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias.</p>	R\$ 7,88	R\$ 1.969,17	
34	250	Kilograma	<p><b>FEIJÃO VERMELHO KG</b>  tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem.  <b>Embalagem:</b> deve estar intacto, ser atóxica, pacote de 1 kg, de polietileno transparente e hermeticamente selado.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias.</p>	R\$ 12,28	R\$ 3.070,00	
35	300	Unidade	<p><b>FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ SECO E INSTANTÂNEO 125 GRAMAS</b>  <b>Características técnicas:</b> fermento seco instantâneo para confecção de pães.  <b>Embalagens:</b> deve estar intacta, contendo 125 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 4 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 45 dias.</p>	R\$ 8,05	R\$ 2.416,00	
36	450	Unidade	<p><b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GRAMAS</b>  <b>Ingredientes:</b> amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato de monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio.  <b>Embalagens:</b> devem ser intactas, em latas de 100 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 12 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias.</p>	R\$ 3,27	R\$ 1.473,00	
37	150	Kilograma	<p><b>FUBÁ DE MILHO REFINADO KILOGRAMA</b>  <b>Características técnicas:</b> fubá mimoso de milho obtido pela moagem do grão de milho, não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos e fragmentos de insetos.  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Prazo de fabricação:</b> máximo de 30 dias.</p>	R\$ 5,96	R\$ 893,50	
38	200	Unidade	<p><b>GERGELIM TOSTADO BRANCO DESCASCADO 200 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> Semente de gergelim, livre de sujidades, materiais terrosos e fragmentos de insetos.  <b>Prazo de validade:</b> Mínimo 3 meses.  <b>Prazo de fabricação:</b> máximo de 30 dias</p>	R\$ 9,78	R\$ 1.956,67	
39	300	Unidade	<p><b>GRANOLA SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTES 850 GRAMAS</b>  <b>Ingredientes:</b> aveia, flocos de milho, uva-passa, flocos de arroz, extrato de malte, castanha-do-pará, coco, gergelim, linhaça marrom.  <b>Embalagem:</b> sacos de polietileno transparente, atóxico, resistente, termosoldado. Em pacotes de no mínimo 850 g. Não deve conter etiqueta sobreposta.  <b>Prazo de validade:</b> 9 meses.</p>	R\$ 22,81	R\$ 6.843,00	01 amostra
40	200	Unidade	<p><b>GOMA PRONTA PARA TAPIOCA 500 G</b>  <b>Características Técnicas:</b>  Goma de tapioca 100% natural, sem adição de conservantes, sal e glúten. Não precisa peneirar. Deve ser solta e macia.  <b>Ingredientes:</b> Fécula de mandioca e água.  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500 g, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade, com informação nutricional  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 4 meses.</p>	R\$ 7,25	R\$ 1.450,67	
41	150	Unidade	<p><b>GRÃO DE BICO 400 GRAMAS</b>  <b>Características técnicas:</b> tipo 1, constituída de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.  <b>Ingredientes:</b> grão de bico.  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 400 g, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses  <b>Ingredientes:</b> grão de bico.  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 400 g, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses</p>	R\$ 8,29	R\$ 1.243,00	



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

42	3500	Unidade	<b>IOGURTE BATIDO INTEGRAL SABORES 900 GRAMAS</b> <b>Características Técnicas:</b> logurte integral sabores abacaxi, morango, pêssego e salada de frutas, composto por leite pasteurizado integral com no mínimo 3% de gordura. Não contendo corantes artificiais. Apresentar Inspeção Estadual ou Federal da unidade produtora. <b>Ingredientes:</b> Leite integral pasteurizado, açúcar, polpa da fruta e fermento lácteo <b>Embalagem:</b> pacotes de polietileno de 900 g. <b>Prazo de validade:</b> 30 dias <b>Data de fabricação:</b> máximo 5 dias.	R\$ 9,11	R\$ 31.885,00	01 amostra + laudo bromatológico, ficha técnica e inspeção do laticínio
43	700	Unidade	<b>IOGURTE NATURAL INTEGRAL 1000 G</b> <b>Características Técnicas:</b> logurte natural integral, sem glúten, sem adição de açúcar. Apresentar Inspeção Estadual ou Federal da unidade produtora. <b>Ingredientes:</b> leite integral pasteurizado e cultura láctea. <b>Embalagens:</b> pacotes de polietileno de 1 litro. <b>Prazo de validade:</b> 30 dias <b>Data de fabricação:</b> máximo 5 dias	R\$ 9,57	R\$ 6.699,00	01 amostra + laudo, ficha técnica e inspeção do laticínio
44	300	Unidade	<b>IOGURTE ZERO LACTOSE SABOR MORANGO 140 a 170 GRAMAS</b> <b>Características Técnicas:</b> logurte natural zero lactose, sabor morango, sem glúten. <b>Embalagem:</b> plástica <b>Prazo de validade:</b> 30 dias <b>Data de fabricação:</b> máximo 5 dias.	R\$ 6,37	R\$ 1.912,00	01 amostra
45	300	Unidade	<b>IOGURTE NATURAL ZERO LACTOSE 140 a 170 GRAMAS</b> <b>Características Técnicas:</b> logurte natural integral zero lactose, sem glúten, sem adição de açúcar. <b>Ingredientes:</b> leite integral pasteurizado e cultura láctea e enzima lactase. <b>Embalagem:</b> copo de 170 g. <b>Prazo de validade:</b> 30 dias <b>Data de fabricação:</b> máximo 5 dias.	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	01 amostra
46	6000	Litro	<b>LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LITRO</b> <b>Características técnicas:</b> leite que passa por processo de ultra pasteurização (UHT), identificação de órgão de inspeção sanitária devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). <b>Embalagem:</b> 1 litro. <b>Prazo de validade:</b> 120 dias.	R\$ 7,57	R\$ 45.400,00	01 amostra + laudo, ficha- técnica
47	1000	Litro	<b>LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE 1 LITRO</b> <b>Características Técnicas:</b> Leite UHT Zero Lactose. <b>Embalagem:</b> caixa tetra pak 1 litro. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. <b>Ingredientes:</b> Leite integral, enzima lactase e estabilizantes <b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 6 meses. <b>Data de Fabricação:</b> máximo de 30 dias.	R\$ 6,71	R\$ 6.713,33	01 amostra + laudo, ficha- técnica e inspeção do laticínio
48	150	Litro	<b>LEITE DE AMÊNDOAS 1 LITRO</b> <b>Características Técnicas:</b> Bebida vegetal de amêndoas, vegano sem glúten e sem lactose, sem soja e zero colesterol. Sem adição de açúcar e rica em Ômega 9. <b>Embalagem:</b> caixa tetra pak 1 litro. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. <b>Ingredientes:</b> Água e Amêndoa. <b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 6 meses. <b>Data de Fabricação:</b> máximo de 30 dias.	R\$ 19,96	R\$ 2.993,50	01 amostra
49	150	Pacote	<b>LENTILHA TIPO 1 400 GRAMAS</b> <b>Características Técnicas:</b> Constituída de grãos inteiros, maduros e sadios, de tamanho e coloração próprios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Livre de mofo, caruncho, manchas, danos, matéria estranha e insetos. <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500 g, em embalagem incolor ou transparente atóxica, hermeticamente selado. <b>Prazo de validade:</b> mínimo 6 meses. <b>Data de Fabricação:</b> máximo 45 dias.	R\$ 8,28	R\$ 1.242,67	1 amostra
50	150	Pacote	<b>LINHAÇA MARROM (SEMENTE) 200 GRAMAS</b> <b>Características Técnicas:</b> sementes de linhaça marrom puras, livres de sujidades e mistura de outras variedades e espécies. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias.	R\$ 7,62	R\$ 1.142,50	
51	100	Pacote	<b>LOURO EM FOLHAS 5 GRAMAS</b> <b>Características Técnicas:</b> folhas de louro picadas e desidratadas isentam de materiais estranhos à sua espécie. <b>Ingredientes:</b> folhas de louro <b>Embalagem:</b> Embalagem plástica lacrada e identificada de 50 g. <b>Prazo de validade:</b> mínimo 12 meses. <b>Data de Fabricação:</b> máximo 30 dias.	R\$ 2,50	R\$ 249,67	



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

52	700	Pacote	<p><b>MACARRÃO ALETRIA (CABELO DE ANJO) 500 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> Macarrão com ovos e vitaminas tipo cabelinho de anjo. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas.  <b>Ingredientes:</b> farinha de trigo enriquecida, ovos e corantes naturais.  <b>Embalagem:</b> deve estar intacto, em pacotes de polipropileno, atóxico, com peso líquido de 500 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias.</p>	R\$ 6,03	R\$ 4.223,33	
53	450	Pacote	<p><b>MACARRÃO TIPO CARAMUJINHO 500 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> macarrão com ovos tipo conchinha. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas.  <b>Ingredientes:</b> farinha de trigo enriquecida, ovos e corantes naturais.  <b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de Fabricação:</b> máximo de 60 dias.</p>	R\$ 5,56	R\$ 2.502,00	
54	700	Pacote	<p><b>MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE 500 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> Macarrão integral de sêmola de trigo duro. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas.  <b>Ingredientes:</b> sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo.  <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, em pacotes de polipropileno, atóxico, com peso líquido de 500 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias.</p>	R\$ 6,08	R\$ 4.253,67	
55	700	Pacote	<p><b>MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500 G</b>  <b>Características Técnicas:</b> Macarrão integral de sêmola de trigo duro. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas.  <b>Ingredientes:</b> sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo.  <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, em pacotes de polipropileno, atóxico, com peso líquido de 500 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias</p>	R\$ 6,83	R\$ 4.781,00	
56	1400	Pacote	<p><b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> Macarrão com ovos e vitaminas. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas.  <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais.  <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, em pacotes de polipropileno, atóxico, com peso líquido de 500 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias.</p>	R\$ 4,02	R\$ 5.623,33	
57	100	Pacote	<p><b>MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO SEM OVOS 500 G</b>  <b>Características Técnicas:</b> Macarrão de sêmola sem ovos.  <b>Ingredientes:</b> Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.  <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, em pacotes de polipropileno, atóxico, com peso líquido de 500 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias.</p>	R\$ 4,27	R\$ 427,00	1 amostra
58	100	Pacote	<p><b>MANJERICÃO DESIDRATADO 5 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> folha de manjeriço picada e desidratada isenta de materiais estranhos à sua espécie.  <b>Ingredientes:</b> manjeriço.  <b>Embalagem:</b> Embalagem plástica lacrada e identificada de 50 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 12 meses.  <b>Data de Fabricação:</b> máximo 30 dias.</p>	R\$ 2,71	R\$ 271,33	
59	1000	Unidade	<p><b>MANTEIGA EXTRA COM SAL 200 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> manteiga feita com creme de leite pasteurizado, com registro no SIF.  <b>Ingredientes:</b> Creme de leite pasteurizado e sal.  <b>Embalagem:</b> deve estar intacto, formato retangular tipo tablete de 200 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 4 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias.</p>	R\$ 11,60	R\$ 11.596,67	01 amostra + laudo bromatológico, ficha-técnica.
60	250	Kilograma	<p><b>MELADO DE CANA 1 KILOGRAMA</b>  <b>Característica Técnica:</b> melado extraído da cana de açúcar, primeira qualidade.  <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, 1 kg.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo 45 dias.</p>	R\$ 16,16	R\$ 4.040,83	



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

61	400	Pacote	<b>MILHO PARA PIPOCA AMARELO TIPO 1 500 GRAMAS</b> <b>Características técnicas:</b> Grãos devem se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, são, limpos e secos, isento de mistura de outras variedades e espécies. <b>Embalagem:</b> deve estar intacta, ser atóxica, pacote de 500 g, de polietileno transparente e hermeticamente selado. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias.	R\$ 5,81	R\$ 2.322,67	
62	750	Pacote	<b>MILHO VERDE CONGELADO 300 GRAMAS</b> <b>Características Técnicas:</b> o milho deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco. <b>Ingredientes:</b> milho <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 300 g, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 30 dias.	R\$ 8,36	R\$ 6.272,50	
63	750	Unidade	<b>NATA 400 GRAMAS</b> <b>Características técnicas:</b> Creme de leite pasteurizado com 45% de gordura. Selo de Inspeção Estadual, Federal ou Municipal. <b>Ingredientes:</b> creme de leite. <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de plástico de 400 g, hermeticamente selada. <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 30 dias. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 45 dias.	R\$ 10,34	R\$ 7.752,50	01 amostra + laudo técnico, ficha-técnica.
64	100	Pacote	<b>NOZ MOSCADA COM 2 UNIDADES - 5 GRAMAS</b> <b>Características Técnicas:</b> semente de noz moscada, isento de materiais estranhos à sua espécie. <b>Ingredientes:</b> noz moscada. <b>Embalagem:</b> Embalagem plástica lacrada e identificada de 50 g. <b>Prazo de validade:</b> mínimo 12 meses. <b>Data de Fabricação:</b> máximo 30 dias.	R\$ 4,56	R\$ 455,67	
65	1300	Unidade	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML</b> <b>Características Técnicas:</b> o produto deve estar com suas características sensoriais normais (aspecto, odor, sabor e cor), isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. <b>Embalagens:</b> Deve estar intactas, transparentes atóxicas tipo pet, não apresentando amassamento ou vazamento, apresentando conteúdo de 900 ml. <b>Data de validade:</b> mínimo de 12 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias.	R\$ 10,22	R\$ 13.281,67	
66	1300	Unidade	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO NÃO-TRANSGÊNICO TIPO 1 900 ML:</b> <b>Características Técnicas:</b> óleo de soja certificada não-transgênica. <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta, transparente, atóxica tipo pet, não apresentando amassamento ou vazamento, apresentando conteúdo de 900 ml. <b>Data de validade:</b> mínimo de 12 meses. <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias.	R\$ 14,00	R\$ 18.195,67	01 amostra
67	250	Pacote	<b>ORÉGANO DESIDRATADO 50 GRAMAS</b> <b>Características Técnicas:</b> folhas de orégano picadas e desidratadas isento de materiais estranhos à sua espécie. <b>Ingredientes:</b> orégano. <b>Embalagem:</b> Embalagem plástica lacrada e identificada de 50 g. <b>Prazo de validade:</b> mínimo 12 meses. <b>Data de Fabricação:</b> máximo 30 dias.	R\$ 5,39	R\$ 1.347,50	
68	2500	Dúzia	<b>OVOS DE GALINHA VERMELHOS GRANDES</b> <b>Características Técnicas:</b> Deve apresentar as características de qualidade, bem formados e com coloração própria, superfície lisa, livre de odores, danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação. <b>Embalagem:</b> O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão resistentes tipo kraft, com capacidade de, no máximo, 10 bandejas.	R\$ 10,01	R\$ 25.033,33	
69	150	Unidade	<b>PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA 30 GRAMAS</b> <b>Características Técnicas:</b> deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos. <b>Embalagem:</b> o produto deve estar acondicionado e, embalagem atóxica. <b>Prazo de validade:</b> mínimo 12 meses. <b>Data de Fabricação:</b> máximo 30 dias.	R\$ 5,10	R\$ 765,00	
70	400	Kilo	<b>POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS KG</b> <b>Características Técnicas:</b> polpa de fruta congelada, sem adição de açúcar, 1 kg, com 10 unidades de 100 g cada, sabores abacaxi, morango, maracujá manga e acerola. <b>Ingredientes:</b> polpa de fruta <b>Embalagem:</b> pacotes de polietileno atóxico transparente, com peso líquido de 1 kg. <b>Prazo de validade:</b> mínimo 6 meses.	R\$ 21,17	R\$ 8.466,67	1 amostra



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

71	500	Kilograma	<p><b>POLVILHO AZEDO 1 1 KG</b>  <b>Características Técnicas:</b> Polvilho azedo tipo 1, ausência de umidade, fermentação, ranço. Deve apresentar coloração homogênea e ausência de odores.  <b>Ingredientes:</b> polvilho azedo de mandioca. Não contém glúten.  <b>Embalagem:</b> pacotes de polietileno atóxico transparente, com peso líquido de 1 kg.  <b>Data de validade:</b> mínimo de 180 dias.</p>	R\$ 10,41	R\$ 5.206,67	
72	250	Pacote	<p><b>POLVILHO DOCE 500 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> Polvilho doce tipo 1, ausência de umidade, fermentação, ranço. Deve apresentar coloração homogênea e ausência de odores.  <b>Ingredientes:</b> polvilho doce de mandioca. Não contém glúten.  <b>Embalagem:</b> pacotes de polietileno atóxico transparente, com peso líquido de 500 g.  <b>Data de validade:</b> mínimo de 180 dias.</p>	R\$ 6,28	R\$ 1.570,00	
73	1000	Unidade	<p><b>QUEIJO MUSSARELA 250 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> Produto elaborado unicamente com leite de vaca pasteurizado padronizado com 2,8% de gordura, fatiado e interfolhado, com Selo de Inspeção Estadual (SIE).  <b>Ingredientes:</b> fermento lácteo, coalho bovino líquido e cloreto de sódio.  <b>Embalagens:</b> acondicionada em embalagens à vácuo de 250 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 60 dias.  <b>Data de Fabricação:</b> até 7 dias.</p>	R\$ 11,58	R\$ 11.583,33	01 amostra + laudo bromatológico, ficha-técnica.
74	150	Unidade	<p><b>QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE - 150 GRAMAS</b>  <b>Características Técnicas:</b> Queijo Mussarela Fatiado ZERO LACTOSE,  <b>Ingredientes:</b> Leite Pasteurizado, sal, enzima lactase, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo.  <b>Embalagens:</b> acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, com informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), em embalagens de 250 g.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 60 dias.  <b>Data de Fabricação:</b> até 7 dias.</p>	R\$ 13,59	R\$ 2.038,50	01 amostra + laudo bromatológico, ficha-técnica.
75	300	Unidade	<p><b>ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE 70 G</b>  <b>Características Técnicas:</b> Rosquinha de polvilho sem glúten, sem lactose.  <b>Embalagem:</b> transparente.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 3 meses  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias.</p>	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00	01 amostra
76	450	Kilograma	<p><b>SAL MARINHO KG</b>  <b>Características Técnicas:</b> sal marinho iodado refinado, 1ª qualidade, não devendo apresentar sujidades e isturas inadequadas.  <b>Embalagens:</b> polietileno leitoso ou transparente de 1 kg.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias.</p>	R\$ 2,85	R\$ 1.281,00	01 amostra
77	200	Kilograma	<p><b>UVA-PASSA PRETA SEM SEMENTES KILOGRAMA</b>  <b>Características Técnicas:</b> uva passa preta sem sementes, sãs e limpas, isenta de substâncias estranhas à sua composição, com cor própria, cheiro e sabor característicos.  <b>Ingredientes:</b> uva passa sem sementes.  <b>Embalagem:</b> plástica. Rótulo de acordo com a legislação vigente.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 60 dias da data de entrega</p>	R\$ 30,71	R\$ 6.142,67	01 amostra
78	150	Kilograma	<p><b>UVA-PASSA BRANCA SEM SEMENTES KILOGRAMA</b>  <b>Características Técnicas:</b> uva passa branca sem sementes, sãs e limpas, isenta de substâncias estranhas à sua composição, com cor própria, cheiro e sabor característicos.  <b>Ingredientes:</b> uva passa sem sementes.  <b>Embalagem:</b> plástica. Rótulo de acordo com a legislação vigente.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 60 dias da data de entrega.</p>	R\$ 50,72	R\$ 7.608,50	1 amostra
79	200	Unidade	<p><b>VINAGRE DE ÁLCOOL 900 ML</b>  <b>Ingredientes:</b> fermentado acético de álcool, água.  <b>Embalagens:</b> plásticas de polietilenos transparentes tipo pet resistentes.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo de 12 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo de 60 dias.</p>	R\$ 2,62	R\$ 523,33	



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**  
CAPITAL  
CATARINENSE  
DAS HORTALIÇAS

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

80	1200	Kilograma	<p><b>CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDO KILOGRAMA</b>  <b>Características Técnicas:</b> carne bovina, corte músculo, sem osso, com no máximo 8% de gordura, congelada e moída sem gordura e sebo aparente, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Deverão ser transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.  <b>Embalagens:</b> Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão ou caixa plástica limpa, de até 20 kg.  Na embalagem deve constar: peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo 30 dias.</p>	R\$ 38,28	R\$ 45.940,00	01 amostra + ficha-técnica e laudo
81	1400	Kilograma	<p><b>CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS KILOGRAMA</b>  <b>Características Técnicas:</b> Peça de carne bovina magra sem osso, com no máximo 15% de gordura, congelada, sem gordura e sebo aparente, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável.  Deverão ser transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.  <b>Embalagens:</b> Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado a vácuo, com 1 kg e revestido por caixa de papelão ou caixa plástica limpa, de até 20 kg. Na embalagem deve constar: peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo 30 dias.</p>	R\$ 42,57	R\$ 59.593,33	01 amostra + ficha-técnica e laudo
82	350	Kilograma	<p><b>COXINHA DA ASA KILOGRAMA</b>  <b>Características Técnicas:</b> coxinha da asa de frango congelado. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente, sem odores. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento.  Deverão ser transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.  <b>Embalagens:</b> Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno leitoso ou transparente, com conteúdo de 1 kg, dentro de caixas de papelão. Na embalagem deve constar: peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo 30 dias.</p>	R\$ 19,06	R\$ 6.671,00	01 amostra + ficha-técnica e laudo
83	800	Kilograma	<p><b>FILÉ DE TILÁPIA KG</b>  <b>Características Técnicas:</b> filé de tilápia sem pele, de origem de cativeiro, criação tanque, congelamento IQF.  <b>Embalagem:</b> O produto deve estar acondicionado em saco transparente, com conteúdo de 1 kg, dentro de caixas de papelão. Na embalagem deve constar: peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo 30 dias.</p>	R\$ 42,50	R\$ 34.000,00	01 amostra + ficha-técnica e laudo



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

84	1500	Kilograma	<p><b>FILÉ DE FRANGO - SASSAMI KILOGRAMA</b>  <b>Características Técnicas:</b> Peito de frango congelado, cortado em postas de 60 g a 80 g cada, sem osso, sem pele e sem gordura, sem manchas, coloração clara, aderente, sem odores. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento.  Deverão ser transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.  <b>Embalagens:</b> Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno leitoso ou transparente, com conteúdo de 1 kg, dentro de caixas de papelão. Na embalagem deve constar: peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo 30 dias.</p>	R\$ 24,11	R\$ 36.165,00	01 amostra + ficha-técnica e laudo
85	1500	Kilograma	<p><b>ISCAS DE COXA/SOBRECOXA S/ PELE E S/ OSSO - KILOGRAMA</b>  <b>Características Técnicas:</b>  Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente Edital SAP.UPR 3842786 SEI 19.0.065974-0 / pg. 17 4 aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.  <b>Embalagens:</b> Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno leitoso ou transparente, com conteúdo de 1 kg, dentro de caixas de papelão. Na embalagem deve constar: peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo 30 dias.</p>	R\$ 20,32	R\$ 30.475,00	01 amostra + ficha-técnica e laudo
86	1100	Kilograma	<p><b>LOMBO SUÍNO EM CUBOS SEM OSSO KILOGRAMA</b>  <b>Características Técnicas:</b> Peça de carne suína sem osso, congelada, sem pele, gordura e sebo aparente, carne de cor uniforme, entre rosada e avermelhada, elástica firme e com odor agradável. Deverão ser transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.  <b>Embalagens:</b> Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em sacos de polipropileno reforçado a vácuo e revestido por caixa de papelão ou caixa plástica limpa, de até 20 kg. Na embalagem deve constar: peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo 30 dias</p>	R\$ 21,40	R\$ 23.536,33	01 amostra + ficha-técnica e laudo
87	1500	Kilograma	<p><b>SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA KILOGRAMA</b>  <b>Características Técnicas:</b> Sobrecoxa de frango, sem osso e sem pele, congelada. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento.  Deverão ser transportados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.  <b>Embalagem:</b> Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno leitoso ou transparente, com conteúdo de 1 kg, dentro de caixas de papelão. Na embalagem deve constar: peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.  <b>Prazo de validade:</b> mínimo 6 meses.  <b>Data de fabricação:</b> máximo 30 dias.</p>	R\$ 22,12	R\$ 33.185,00	01 amostra + ficha-técnica e laudo
<b>VALOR TOTAL:</b>					R\$ 648.779,93	



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

## ANEXO III – TERMO DE REFERENCIA

### 1 – OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimentos do Programa de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Antônio Carlos/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros para a Alimentação Escolar, contemplando o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo a segurança alimentar e nutricional e melhoria do rendimento escolar e contribuindo para o crescimento e desenvolvimento saudável dos educandos matriculados nas unidades de ensino do Município de Antônio Carlos/SC.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

Especificações vide Anexo II

### 4 - LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

As entregas dos produtos serão realizadas sempre nas segundas-feiras de cada semana, iniciando em 08/02/2023 e encerrando em 20/12/2022 nas escolas municipais, conforme quadro abaixo. As entregas deverão ser feitas no período da manhã, das 08:00 às 10:40 hs e das 14 às 16 hs no período da tarde. Quando o dia indicado for feriado, a entrega será no primeiro dia útil subsequente.

<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Centro de Educação Infantil Municipal João Juvenal	Rua Pequeno Príncipe, Centro, Antônio Carlos/SC.	3272.8650
Centro de Educação Infantil Municipal Coração de Jesus	Rua Zeno Pauli, 02, Centro, Antônio Carlos/SC.	3272.8651
Núcleo Escolar Municipal Dom Afonso Niehues	Rua São Francisco, 700, Centro, Antônio Carlos/SC.	3272.8652
Núcleo Escolar	Estrada Geral Pedro Gerônimo	3272.8654



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

Municipal Verônica Pauli	Prof. Guesser	Guesser, s/n, Rachadel, Antônio Carlos/SC.	
Núcleo Municipal Goedert Kremer	Escolar Prof. Xênia	Estrada Antônio José Zimmermann, 5300, Louro, Antônio Carlos/SC.	3272.8655
Núcleo Municipal Raulino Reitz	Escolar Cônego Dr.	Estrada Nossa Senhora das Graças, 55, Santa Maria, Antônio Carlos/SC.	3272.8656
Centro de Educação Infantil Municipal Luiz Egert	Fábio	Rua 12 de Outubro, 30 - Centro - Antônio Carlos - SC - 88.180-000	3272.8658

## **5 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E DOCUMENTOS**

5.1. As empresas vencedoras deverão apresentar as amostras dos produtos para análise da Nutricionista, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

5.2 As licitantes deverão apresentar um relatório das amostras apresentadas, em duas vias, no qual deverá constar as amostras entregues para análise, com as respectivas marcas, sob pena de desclassificação.

5.3. As amostras deverão estar etiquetadas com a razão social da licitante, número do pregão e número do item.

5.4 As amostras serão submetidas à avaliação sensorial com posterior emissão de parecer técnico da Nutricionista, sendo condição essencial à aprovação para a classificação da proposta.

5.5 O prazo para emissão do parecer de análise das amostras é de até 05 (cinco) dias úteis contados da data final da apresentação das mesmas. Na avaliação sensorial serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Adequação e resistência da embalagem apresentada;
- b) Licença sanitária do fabricante;
- c) Característica do produto quanto ao sabor, cor, odor e textura;
- d) Rotulagem (a qual deverá obedecer a legislação em vigor);
- e) Prazo de validade;
- f) Adequação do produto às especificações do edital;
- g) Apresentação de documentação solicitada.

5.6. O parecer técnico referente às amostras será publicado no site do Município de Antônio Carlos/SC – [www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br).

5.7 As amostras aprovadas serão retidas para serem confrontadas com os produtos no ato da entrega.

5.8 Em conjunto com as amostras, as licitantes deverão apresentar documentação de qualificação técnica, sob pena de desclassificação:

5.8.1. DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO EM 24 (vinte e quatro) HORAS, caso o mesmo seja rejeitado no momento da entrega ou durante a manipulação e ou cocção;

5.8.2. DECLARAÇÃO comprometendo-se a SUBSTITUIÇÃO DO LOTE OU PARTE DO LOTE, de todos os produtos cotados, caso os mesmos venham apresentar problemas durante o período de consumo conforme a data de validade, que deverá ser entregue junto com as amostras.

5.8.3. DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, informando a procedência e qualidade dos



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

produtos que irá entregar bem como o número de telefone que deverá estar disponível para atendimento durante o horário comercial para solução de possíveis problemas.

5.8.4. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA dos últimos 14 (doze) meses, concedida pela Vigilância Sanitária do seu município de origem.

5.8.5. CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO de origem animal no órgão competente (SIF, SIP, SIM).

5.8.6 Relação de amostras apresentadas pela empresa

5.8.7 Ficha técnica do produto (original ou cópia autenticada), de acordo com o modelo apresentado em anexo III (todos os dados solicitados no modelo, preferencialmente na mesma ordem de apresentação);

5.8.8 Laudo de análise: (cópia autenticada emitido por Laboratório qualificado, com data inferior a 6 meses da data de entrega das amostras. O Laudo de Análise deverá apresentar todas as análises exigidas no item 05 do TR. O laboratório que realizar as análises deverá estar habilitado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou credenciado ou reconhecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para análise de alimentos. Deverá ser apresentado documento que comprove a habilitação, o credenciamento ou reconhecimento do laboratório pelos órgãos acima citados. Os laudos deverão ser elaborados no produto final, não serão aceitos laudos laboratoriais de matéria-prima.

5.8.9 Os licitantes que forem os próprios fabricantes, matadouros-frigoríficos/entrepósitos de carnes, ovos, leite e derivados, de acordo com as Leis 1.483/1950 e 7.889/1989, deverão apresentar:

5.8.10 Alvará Sanitário do Fabricante (cópia), válido. Não serão considerados válidos protocolos ou recibos de solicitação na renovação de validade do Alvará, no momento da entrega das amostras.

5.8.11 Inscrição ou registro da empresa e do responsável-técnico, perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) Lei 5.517/68 e Resolução CFMV nº 683/4001.

5.8.12 Título de Registro Atualizado no SIF (Sistema de Inspeção Federal) emitido pela DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal), quando de produtor com sede em outros Estados, ou Título de Registro atualizado no SIE (Sistema de Inspeção Estadual), emitido pela CIDASC (Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Santa Catarina) quando de produtor com sede no Estado de Santa Catarina, ou Título de Registro Atualizado no SIM (Sistema de Inspeção Municipal).

## 6-ANÁLISES OBRIGATÓRIAS

6.1 Carne congelada bovina – músculo moído

- a) Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950
- b) Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989
- c) Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 dispõe sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal – RIISPOA/MA.
- d) Instrução Normativa nº 83 de 21/11/2003 ANVISA/MS

Laudo	Parâmetros	Referência
FÍSICO-QUÍMICA	Amônia Gordura Total Reação de Gás Sulfídrico	



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**

CAPITAL  
CATARINENSE  
DAS HORTALIÇAS

CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

	<b>Potencial Hidrogênio (pH) Cinzas insolúves em HCl a 10%</b>	
<b>MICROSCOPIA</b>	<b>Matéria estranha Macroscópica (insetos vivos ou mortos, objetos rígidos pontiagudos e/ou cortantes prejudiciais à saúde humana). Matéria Estranha Microscópica (insetos e seus fragmentos, elos de roedor, larvas e parasitos prejudiciais à saúde humana). Tecidos inferiores.</b>	<b>Resolução RDC nº14 de 28/03/2014, ANVISA/MS</b>
<b>MICROBIOLOGIA</b>	<b>Contagem de coliformes a 45°C Pesquisa de Salmonella sp Contagem de Estafilococos coagulase positiva</b>	<b>Resolução RDC nº14 de 04201/2014, ANVISA/MS.</b>

#### 6.2 Carne congelada suína – lombo

- Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950
- Lei nº 7.889, de 43 de novembro de 1989
- Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 dispõe sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal – RIISPOA/MA.
- Instrução Normativa nº 83 de 21/11/2003 ANVISA/MS

<b>Laudo</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Referência</b>
<b>FÍSICO-QUÍMICA</b>	<b>Amônia Gordura Total Reação de Gás Sulfídrico Potencial Hidrogênio (pH) Cinzas insolúves em HCl a 10%</b>	<b>Gordura máxima 15% (Referência interna)</b>
<b>MICROSCOPIA</b>	<b>Matéria estranha Macroscópica (insetos vivos ou mortos, objetos rígidos pontiagudos e/ou cortantes prejudiciais à saúde humana). Matéria Estranha Microscópica (insetos e seus fragmentos, elos de roedor, larvas e parasitos prejudiciais à saúde humana). Tecidos inferiores.</b>	<b>Resolução RDC nº14 de 28/03/2014, ANVISA/MS</b>
<b>MICROBIOLOGIA</b>	<b>Contagem de coliformes a 45°C Pesquisa de Salmonella sp</b>	<b>Resolução RDC nº14 de</b>



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

	<b>Contagem de Estafilococos coagulase positiva</b>	<b>02/01/2001, ANVISA/MS.</b>
--	---	-------------------------------

### 6.3 CARNE CONGELADA BOVINA EM CUBOS - ACÉM

- Lei nº 1.483, de 18 de dezembro de 1950
- Lei nº 7.889, de 43 de novembro de 1989
- Decreto nº 9.013, de 49 de março de 2017 dispõe sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal – RIISPOA/MA.
- Instrução Normativa nº 83 de 41/11/4003 ANVISA/MS

Laudo	Parâmetros	Referência
<b>FÍSICO-QUÍMICA</b>	<b>Amônia Gordura Total Reação de Gás Sulfídrico Potencial Hidrogênio (pH) Cinzas insolúves em HCl a 10%</b>	<b>Gordura máxima 15% (Referência interna)</b>
<b>MICROSCOPIA</b>	<b>Matéria estranha Macroscópica (insetos vivos ou mortos, objetos rígidos pontiagudos e/ou cortantes prejudiciais à saúde humana). Matéria Estranha Microscópica (insetos e seus fragmentos, elos de roedor, larvas e parasitos prejudiciais à saúde humana). Tecidos inferiores.</b>	<b>Resolução RDC nº14 de 28/03/2014, ANVISA/MS</b>
<b>MICROBIOLOGIA</b>	<b>Contagem de coliformes a 45°C Pesquisa de Salmonella sp Contagem de Estafilococos coagulase positiva</b>	<b>Resolução RDC nº12 de 02/01/2001, ANVISA/MS.</b>

### 6.4 FRANGO CONGELADO (SOBRECOXA, SASSAMI, COXINHA DA ASA)

Laudo	Parâmetros	Referência
<b>MICROBIOLOGIA</b>	<b>Contagem de coliformes a 45°C Pesquisa de Salmonella sp Contagem de Estafilococos coagulase positiva</b>	<b>Resolução RDC nº14 de 02/01/2001, ANVISA/MS.</b>

### 6.5 PEIXE CONGELADO



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

Laudo	Parâmetros	Referência
<b>MICROBIOLOGIA</b>	<b>Pesquisa de Salmonella spp</b> <b>Contagem de Estafilococos coagulase positiva</b> <b>Contagem de E.coli</b>	<b>Instrução Normativa nº 21, de 31/05/2017 MAPA</b>

## 7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As solicitações dos produtos serão realizadas pela Secretaria de Educação e Cultura.

7.2. Os produtos deverão ser entregues nas unidades escolares municipais, conforme o cronograma que será apresentado através de planilhas à(s) contratada(s).

7.3. A entrega dos produtos deverá ser feita em um período de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do pedido feito, para não comprometer o cardápio estipulado.

7.4. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIP, SIF).

7.5. Cada entrega deverá ser acompanhada por uma Guia de Entrega com o nome do fornecedor na parte superior da mesma e deverá conter:

- a) Nome da unidade escolar;
- b) Lista de produtos com as quantidades unitárias de cada item;
- c) Assinatura do responsável pelo recebimento na Unidade Escolar.

7.6. Todos os produtos deverão ser rotulados de forma clara, conforme legislação vigente, e deverão conter no mínimo: identificação do produto, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, nome do fabricante, ingredientes, informações nutricionais e número de registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber. As embalagens deverão ser atóxicas e intactas.

7.7. Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle de higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto. A carga e/ou descarga não devem apresentar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Os alimentos não podem estar em contato direto com o chão, devem ficar em estrados e em recipientes ou caixas de polietileno. Os materiais utilizados para proteção e fixação de carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém alimentos.

7.8. Alimentos já recebidos pela Unidade Escolar, que eventualmente venham a apresentar alterações de qualidade ainda dentro do prazo de validade, deverão ser recolhidos e substituídos pela contratada. A não regularização implicará na suspensão do pagamento daquele lote e na suspensão ou cancelamento do fornecimento.



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

7.9. Fica terminantemente proibida a entrega de gêneros alimentícios sem rótulos e fora das normas obrigatórias para armazenamento e transporte de alimentos.

7.10. No rótulo dos produtos devem constar todas as informações que atendam a legislação vigente, de acordo com o aprovado na análise de amostras de cada produto.

7.11. As embalagens devem ser limpas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. Os materiais utilizados internamente na embalagem devem ser novos e de boa qualidade de forma a evitar danos aos produtos. Os papéis envoltórios, selos de propaganda comercial, rótulos e /ou etiquetas devem ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas.

7.12. Pontos de entrega

As entregas dos produtos serão realizadas sempre nas segundas-feiras de cada semana, iniciando em 08/02/2023 e encerrando em 20/12/2023 nas escolas municipais, conforme quadro abaixo. As entregas deverão ser feitas no período da manhã, das 08:00 às 10:40 hs e das 14 às 16 hs no período da tarde.

Quando o dia indicado for feriado, a entrega será no primeiro dia útil subsequente.

<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Centro de Educação Infantil Municipal João Juvenal	Rua Pequeno Príncipe, Centro, Antônio Carlos/SC.	3272.8650
Centro de Educação Infantil Municipal Coração de Jesus	Rua Zeno Pauli, 02, Centro, Antônio Carlos/SC.	3272.8651
Núcleo Escolar Municipal Dom Afonso Niehues	Rua São Francisco, 700, Centro, Antônio Carlos/SC.	3272.8652
Núcleo Escolar Municipal Prof. Verônica Guesser Pauli	Estrada Geral Pedro Gerônimo Guesser, s/n, Rachadel, Antônio Carlos/SC.	3272.8654
Núcleo Escolar Municipal Prof. Xênia Goedert Kremer	Estrada Antônio José Zimmermann, 5300, Louro, Antônio Carlos/SC.	3272.8655
Núcleo Escolar Municipal Cônego Dr. Raulino Reitz	Estrada Nossa Senhora das Graças, 55, Santa Maria, Antônio Carlos/SC.	3272.8656
Centro de Educação Infantil Municipal Fábio Luiz Egert	Rua 12 de Outubro, 30 - Centro - Antônio Carlos - SC - 88.180-000	3272.8658

## 8. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

8.1. Os gêneros a serem adquiridos deverão apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos dispostos na Legislação pertinente em vigor, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Abastecimento entre outros.

8.2. Todos os produtos deverão ser entregues conforme cronograma expedido pela Secretaria de Educação e Cultura de Antônio Carlos

8.3. O produto cotado deverá ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera.

8.4. Em caso de necessidade de comprovação das características microbiológicas e físico-químicas dos



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

produtos adquiridos, a Nutricionista, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura se reservará ao direito de solicitar laudos laboratoriais de amostras dos produtos entregues, durante a execução dos contratos, sendo de responsabilidade do contratado os custos referentes a estes eventos.

8.5. Além da entrega nos locais indicados pelo município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos, nos locais indicados por servidor, comprometendo-se ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos; bem como fazer a substituição do produto que estiver fora de especificação.

8.6. Não é permitido transporte de alimentos na cabine do veículo.

**9. GESTORA DA ATA/CONTRATO:** Lidiane Ventura Fraga, Secretária de Educação e Cultura.

**10. FISCAL DA ATA/CONTRATO:** Kalina de Lima Trivelato, Nutricionista.

11. A proposta de preços deverá obrigatoriamente conter a marca e validade dos produtos.

**12. PRAZO DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo Gestor da Ata.

**13. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses.

**14. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma.

## **15. CONDIÇÕES GERAIS**

As empresas vencedoras deste processo deverão efetuar a entrega de amostras, conforme itens descritos abaixo, num prazo de 03 (três) dias úteis, na Gerência de Alimentação Escolar, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 72 – Centro Comercial e Residencial Kiliano Kremer, 1º andar - 88103-400 – Centro – Antônio Carlos – SC, das 13 às 17 horas.

OBS: As empresas vencedoras que não apresentarem amostra estão passíveis de punição de acordo com as penalidades descritas no Edital.

Para os itens: 1 a 13, 17, 19 a 24, 27, 31 e 32, 35 a 38, 41 a 46, 48, 49 e 51 o fornecedor deverá apresentar amostra do produto e

entregar a seguinte documentação: ficha técnica com informações do produto, laudos microbiológicos, físico-químico, sensorial e microscópico emitidos por laboratórios ou centros habilitados pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e/ ou pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), conforme RESOLUÇÃO Nº. 15/2003 do FNDE. As análises dos laudos deverão ser de acordo com o Anexo 1. Os laudos deverão ter data inferior a 12 (doze) meses da data da entrega das amostras.

Para os itens 3 a 9, 38 e 45 além de apresentar a amostra com todos os documentos acima mencionados, deverá apresentar Certificado de Inspeção Estadual e/ou Federal, autenticados, expressando claramente o tipo de produto em cada certificado.



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

*ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS*

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

Para os itens 14 a 16, 18, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 39, 40, 47 e 50 o fornecedor deverá apresentar amostra e ficha técnica, não havendo necessidade de apresentar laudos.

Todos os produtos serão avaliados pelas Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação. Os alimentos ficarão em poder da Gerência de Alimentação Escolar para análise e degustação. Conforme RESOLUÇÕES/FNDE/CD/Nºs 38 de 16/07/2009 E 06 DE 08/05/2020 as amostras poderão ser submetidas à Teste de Aceitabilidade. Tais análises possuem caráter eliminatório.

O Município de Antônio Carlos, através da Secretaria Municipal de Educação, reserva-se o direito de adquirir total ou parcialmente qualquer dos itens propostos ou rejeitar se os produtos estiverem em desacordo com a legislação de alimentos estabelecida pela ANVISA e/ou MAPA.

Durante a entrega dos gêneros alimentícios, os entregadores deverão utilizar boné ou touca, além de higiene pessoal adequada, conforme a RDC nº 275/2002 e RDC nº 216/2004 da ANVISA, que estabelecem procedimentos de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, visando promover a melhoria das condições higiênico-sanitárias nos serviços de alimentação, bem como a Resolução do FNDE/CD nº 38 de 16/07/2009, que estabelece critérios para a execução do PNAE, sendo o controle de qualidade da alimentação servida um desses critérios.

Além disso, os entregadores e motoristas deverão possuir Atestado de Saúde com data inferior a 12 meses.

Os veículos de entrega deverão possuir Alvará Sanitário.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 24 horas após a data estabelecida na guia de entrega.



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE FICHA TÉCNICA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

Nome

Endereço

Telefone

Nº CNPJ

#### 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Nome comercial/fantasia

Ingredientes:

Informação nutricional (conforme legislação vigente):

Características sensoriais

Umidade (quando solicitado pela especificação do produto)

Solubilidade (quando solicitado pela especificação do produto)

Prazo de validade

#### 3. EMBALAGEM PRIMÁRIA

Descrição do material utilizado

Peso do produto por embalagem

#### 4. EMBALAGEM SECUNDÁRIA

Descrição do material utilizado

Peso líquido

Cuidados no armazenamento

#### 5. RESPONSÁVEL TÉCNICO



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

Nome

Formação

Nº de Registro no órgão de classe

Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou cópia de registro de quitação juntamente ao respectivo Conselho Profissional ou Cópia da Certidão de Pessoa Jurídica.

Comprovante de vínculo com a empresa (cópia do contrato de trabalho, cópia da Carteira de Trabalho ou declaração da empresa).

Assinatura do Responsável Técnico

Carimbo do Responsável Técnico

## 6. DATA DE ELABORAÇÃO/REVISÃO (INFERIOR A 1 ANO)

## 7. DADOS ALERGÊNICOS

Dados alergênicos ou causadores de intolerâncias alimentares:

Alergênicos	Presença (*)	Livre de contaminação cruzada (*)
Trigo, centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas		
Crustáceos		
Ovos		
Peixes		
Amendoim		
Soja		
Leite (Lactose) de todas as espécies de mamíferos		
Leite (proteína) de todas as		



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

espécies de mamíferos		
Amêndoas		
Avelãs		
Castanha de caju		
Castanha-do-pará ou castanha-do brasil		
Macadâmias		
Nozes		
Pecãs		
Pistaches		
<i>Pinoli</i>		
Corantes Artificiais		

#### LEITE INTEGRAL UHT

Portaria nº 146 de 07/04/1996 MAPA

Portaria nº 470 de 04/09/1997 MAPA

Laudo	Parâmetros	Referência
FÍSICO-QUÍMICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Extrato seco desengordurado</li> <li>- Matéria gorda</li> <li>- Estabilidade ao etanol a 68% antes e após a incubação</li> <li>-Acidez em ácido lático antes e após a</li> </ul>	



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>incubação</li> <li>- Cloretos</li> <li>- Amido</li> <li>- Formol</li> <li>-Índice Crioscópico</li> <li>- Lactose</li> <li>- Densidade</li> <li>- Proteína</li> <li>- Água oxigenada</li> <li>- Neutralizantes da acidez</li> </ul>	
<b>MICROSCOPIA</b>	<p><b>Matéria estranha Macroscópica (insetos vivos ou mortos, objetos rígidos pontiagudos e/ou cortantes prejudiciais à saúde humana).</b></p> <p><b>Matéria estranha Microscópica (insetos e seus fragmentos, elos de roedor, larvas e parasitos prejudiciais à saúde humana)</b></p>	<b>Resolução RDC nº14 de 28/03/2014 ANVISA/MS</b>
<b>Microbiologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contagem total de mesófilos aeróbios estritos facultativos</li> <li>- Teste de incubação a 37°C</li> </ul>	<b>Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS</b>

#### LEITE UHT SEMIDESNATADO SEM LACTOSE

Portaria nº 146 de 07/03/1996 MAPA

Portaria nº 370 de 04/09/1997 MAPA

Laudo	Parâmetros	Referência
<b>FÍSICO-QUÍMICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Extrato seco desengordurado</li> <li>- Matéria gorda</li> <li>- Estabilidade ao etanol a 68% antes e após a incubação</li> <li>-Acidez em ácido lático antes e após a incubação</li> <li>- Cloretos</li> <li>- Amido</li> <li>- Formol</li> <li>-Índice Crioscópico</li> <li>- Lactose</li> <li>- Densidade</li> <li>- Proteína</li> </ul>	



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Água oxigenada</li> <li>- Neutralizantes da acidez</li> </ul>	
<b>MICROSCOPIA</b>	<p>Matéria estranha Macroscópica (insetos vivos ou mortos, objetos rígidos pontiagudos e/ou cortantes prejudiciais à saúde humana).</p> <p>Matéria estranha Microscópica (insetos e seus fragmentos, ovos de roedor, larvas e parasitos prejudiciais à saúde humana)</p>	<p>Resolução RDC nº14 de 28/03/2014 ANVISA/MS</p>
<b>Microbiologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contagem total de mesófilos aeróbios estritos facultativos</li> <li>- Teste de incubação a 37°C</li> </ul>	<p>Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS</p>